



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”  
“Sala das Comissões”  
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês  
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER 010/ 2011**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 016/2011, de iniciativa do Poder Executivo, e que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2011 e dá outras providências”.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária de 18 de abril de 2011.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Executivo, em obediência aos ditames constitucionais e legais.

**II – VOTO DO RELATOR**

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

**III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 28 de abril de 2011, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 016/2011.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO.

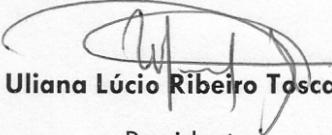


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”  
“Sala das Comissões”  
Rua Alfredo Cantalice, Nº 15 – Dona Inês  
ESTADO DA PARAÍBA – CEP: 58.228-000

---

Sala das Comissões,

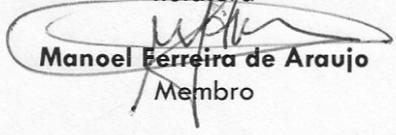
Em 28 de abril de 2011.

  
**Uliana Lúcio Ribeiro Toscano**

Presidente

  
**Maria Ivoneide da Silva**

Relatora

  
**Manoel Ferreira de Araújo**

Membro